DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 3413 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto $n \Omega$ 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constan te do processo nº 030.003710/92, por maioria,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela CONDOR 💝 Transportes Urbanos Ltda, referente à penalidade que lhe fora apli cada através da O.S. nº 1562/92-DF-DMTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO Presidente

DOS ANJOS

Membro

Membro

ANTONIO NASCIMENTO Membro

ADARBERTO CLEBER VALADÃO

JOAQU/IM/ ∡JOSÈ GUILHERME ARAGÃO Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

Brasilia, 10 de junho de 1992

Membro

SIMÕES JOSÉ

Membro

BRAGANÇA DA SILVA

Membro